



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 120, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Maria Silva, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: visitar os gabinetes dos deputados Eros Biondini, Dalmo Ribeiro e Dilzon Melo e a Assembleia Legislativa, com previsão de saída dia 17/05/2017 às 21h00 e de retorno para o dia 19/05/2017 às 23h30, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de maio de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente